

**EDITAL Nº 261/2018 – CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA  
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

PAULA SCHILD MASCARENHAS, Prefeita Municipal de Pelotas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos através deste Edital TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA do Concurso Público para Guarda Municipal do candidato EDIMILSON DAGAGNY BERCHETC, conforme concessão de tutela provisória de urgência pelo Juizado Especial da Fazenda Pública – Pelotas, Processo nº 9007061-95.2018.8.21.0022 e vem nos termos abaixo, comunicar o que segue:

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

1.1. A avaliação psicológica, de caráter eliminatório, será realizada aos candidatos considerados aptos na 3ª Etapa - Exames de Saúde conforme item 13.1. do Edital de Abertura nº 173/2017, e listagem constante no Anexo Único deste Edital.

1.1.1. Os candidatos serão submetidos à Testagem Coletiva (1ª Etapa) e Entrevista Individual (2ª Etapa) na mesma data, hora e local marcados no Anexo Único deste Edital.

1.1.2. A avaliação psicológica (1ª e 2ª Etapa) terá a duração estimada de 4 (quatro) horas. O candidato deverá estar preparado para esta duração de prova, não podendo se ausentar do local de prova. Será fornecido atestado de comparecimento ao candidato que o solicitar.

**1.2. DA TESTAGEM COLETIVA (1ª ETAPA)**

1.2.1. A testagem coletiva será realizada nas dependências do Centro de Formação de Vigilantes Lameirão, localizado na Rua Major Cícero de Góes Monteiro, nº 943 - Centro, Pelotas - RS. O horário de fechamento dos portões para ingresso ao local da Testagem Coletiva está determinado no Anexo Único deste Edital, sendo no turno da tarde às 14 (quatorze) horas.

1.2.1.1. Os candidatos deverão comparecer com 1 (uma) hora de antecedência, munidos de:

- Documento de identidade, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato, conforme item 10.2. do Edital de Abertura nº 173/2017;
- 3 canetas de material transparente de tinta preta;
- 3 lápis nº 2, bem apontados;
- 1 apontador;
- 1 envelope tamanho A4, na cor parda;
- 10 folhas de papel branco tamanho A4.

1.2.2. A falta de apresentação dos itens citados no item 1.2.1.1. será impeditivo para o candidato ingressar na sala de realização da Avaliação Psicológica.

1.2.3. A Avaliação Psicológica, para fins de seleção de candidatos, é um processo sistemático de levantamento e síntese de informações, com base em procedimentos científicos, que permitem identificar aspectos psicológicos do candidato compatíveis com o desempenho das atividades do cargo.

1.2.4. O não comparecimento indicará a desistência pelo candidato da Avaliação Psicológica, não podendo alegar desconhecimento ou qualquer justificativa de atraso, não sendo permitido novo agendamento.

1.2.5. Verificado que o candidato não possui condições físicas ou emocionais para a realização da Avaliação Psicológica, de forma a colocar em risco tanto equipamentos utilizados quanto a integridade física das pessoas envolvidas, poderá ser determinada a imediata interrupção da prova.

### **1.3. DA ENTREVISTA INDIVIDUAL (2ª ETAPA)**

1.3.1. A Entrevista Individual será realizada imediatamente após a conclusão da Testagem Coletiva (1ª etapa), no mesmo local, data e hora conforme disposto no Anexo Único deste Edital.

1.3.2. Os candidatos serão chamados à Entrevista Individual por ordem alfabética. Não serão realizados ajustes e/ou trocas de dias e horários.

1.3.3. Os candidatos deverão permanecer nas dependências do local de prova, em silêncio, para aguardar a Entrevista Individual. Os candidatos não poderão se comunicar com os candidatos que já concluíram a Entrevista Individual, dentro das dependências do local de prova, sob pena de eliminação.

1.3.4. O candidato deverá aguardar a chamada para realização da Entrevista Individual, em local a ser indicado, não podendo fazer uso de equipamentos eletrônicos e/ou sonoros, devendo acondicioná-los em embalagem plástica lacrável, a ser fornecida.

### **1.4. PERFIL PROFISSIONGRÁFICO DO GUARDA MUNICIPAL DE PELOTAS – RS**

- **Comunicação:** Capacidade de comunicar e influenciar de maneira adequada diante das necessidades das tarefas ou situações, o quanto comunicativo e expansivo o candidato acredita ser, agindo de modo flexível de acordo com as situações.
- **Enfrentamento e autoafirmação com risco:** Capacidade do candidato de enfrentar situações com riscos, de forma adequada, direcioná-las à realização de atividades que sejam benéficas para si e para a sociedade, com enfrentamento a criminalidade e uso de armamento. Padrão semelhante a Polícia Civil e Brigada Militar.

- **Auto exposição a desconhecidos e situações novas:** Habilidade para expor-se e administrar situações novas, com indicativo de recursos interpessoais satisfatórios.
- **Colaboração, cooperação e trabalho em equipe:** Capacidade de colaborar, demonstrar interesse e disponibilidade para cooperar com os colegas na realização dos trabalhos e apresentar iniciativa no ambiente de trabalho.
- **Controle emocional:** Ser habilidoso e ponderado ao se deparar com situações adversas que envolvem riscos pessoais e/ou de terceiros.
- **Resolução de conflitos:** Interagir com público interno e externo de maneira satisfatória e demonstrar habilidade na resolução dos conflitos.
- **Determinação e energia no trabalho:** Esforçar-se para resolver os problemas e concluir seu trabalho, demonstrando persistência frente as dificuldades encontradas.
- **Autoconfiança:** Atitude de autodomínio do candidato, confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo.
- **Resistência à frustração:** Habilidade do candidato em manter suas atividades em bom nível qualitativo e quantitativo, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal, em uma dada situação de trabalho.
- **Empatia** – Ser hábil e sensível ao se colocar no lugar do outro.
- **Controle e canalização produtiva da agressividade:** Capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva a fim de que a mesma não surja de forma inadequada em seu comportamento, e que, ao mesmo tempo, possa direcioná-la à realização de atividades que sejam benéficas para si e para a sociedade.
- **Disposição para o trabalho:** Capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva.
- **Planejamento:** Demonstrar capacidade de estabelecer objetivos e metas com habilidade na organização e condução de ações.
- **Iniciativa:** Capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma atuante, não passiva, diante das necessidades de tarefas ou situações. Tal capacidade implica uma disposição para agir ou empreender uma ação, tomando a frente em uma determinada situação.
- **Postura ética:** Comportar-se com ética respondendo aos preceitos da administração pública. Não praticar discriminação em relação a outras pessoas.
- **Relacionamento interpessoal:** Capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, aos sentimentos e aos comportamentos dos outros.
- **Flexibilidade de conduta:** Capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido.
- **Criatividade:** Habilidade para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas, as quais chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar

formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento.

- **Senso de organização:** Ser responsável, fazer bom uso dos equipamentos e materiais, sempre visando otimizar o consumo.
- **Percepção de detalhes:** Capacidade de captar e compreender o sentido de algo com minúcias e detalhes.
- **Atenção concentrada:** Capacidade de centralizar suas atenções durante toda a duração da tarefa.

## **1.5. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

1.5.1. Não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos alegados.

1.5.2.. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da Avaliação Psicológica como justificativa de sua ausência ou atraso. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

1.5.3. O não comparecimento do candidato, em qualquer uma das etapas da Avaliação Psicológica caracterizará desistência e resultará em sua eliminação do Concurso.

1.5.4. Não será realizada a Avaliação Psicológica fora dos dias, horários e locais designados por este Edital e pelos argumentos realizados com os psicólogos responsáveis.

1.5.5. A identificação correta do local de realização da Avaliação Psicológica, bem como o comparecimento na data e horário determinados no Anexo Único deste Edital, é de responsabilidade do candidato.

1.5.6. Durante a realização da Testagem Coletiva e da Entrevista Individual, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, notebook, gravador, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que estiver portando quaisquer desses objetos, durante a realização da prova, será eliminado do Concurso Público.

1.5.6.1. A Legalle Concursos não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

1.5.6.2. É responsabilidade do candidato informar ao fiscal de sala o uso da prótese auditiva. O candidato que estiver utilizando o aparelho durante a realização da Prova, sem autorização da Coordenação, será eliminado do Concurso Público.

1.5.6.3. Para a realização da Avaliação Psicológica, todo e qualquer pertence pessoal deverá ser depositado pelo candidato em local indicado pelo fiscal.

## **1.6. DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA**

1.6.1. Será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer o resultado da sua Avaliação Psicológica, mediante solicitação de Entrevista Devolutiva, conforme itens 13.11.e 13.12. do Edital de Abertura nº 173/2017. A solicitação deverá ser feita pelo próprio candidato, através do formulário eletrônico disponibilizado no *site* da Legalle Concursos, [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br), no período a ser determinado no Edital que publicar o resultado da Avaliação Psicológica.

1.6.2. Não é obrigatório realizar a Entrevista de Devolução para obtenção da nova Avaliação Psicológica.

### **1.7. NOVA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

1.7.1.O candidato considerado “NÃO RECOMENDADO” na Avaliação, se solicitar, terá direito a uma nova Avaliação Psicológica. Os pedidos de nova Avaliação Psicológica serão realizados através de Formulário Eletrônico, pelo *site* da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br), no período a ser determinado no Edital que publicar o resultado da Avaliação Psicológica.

Pelotas/RS, 09 de outubro de 2018.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**  
Prefeita Municipal de Pelotas

**ABEL ABREU DOURADO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ANEXO ÚNICO – LISTA NOMINAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS E LOCAL, DATA E  
HORA DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

**Local: Centro de Formação de Vigilantes Lameirão, na Rua Major Cícero de Góes  
Monteiro, 943 - Centro, Pelotas - RS.**

<b>Nº</b>	<b>Nº INSC</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>DATA E HORA</b>
1.	736543	Edimilson Dagagny Berchet	15/10/2018 Segunda-Feira 14 (quatorze) horas